

EDITAL FAIFSul Nº 07/2021

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR PARA ATUAR NAS
AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

**PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO
DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO IFFAR**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de **PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR** para atuar no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9881/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2.** Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3.** Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.4.** O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5.** O candidato que não preencher as exigências e os requisitos deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- 1.6.** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** O processo seletivo para **Professor Conteudista/Formador** destina-se ao preenchimento de vagas para atender às necessidades de docência nas temáticas a serem ofertadas no Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional. As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I.

Quadro I – Temática, Carga horária, Previsão de Início, Vagas e Requisitos Mínimos.

Temática	Carga horária	Previsão de Início	Vagas	Requisitos mínimos
T 1 – Bases históricas e legais da EJA-EPT.	15h	2º/Sem/2021	01	Curso Superior de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano de ensino comprovada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT.
T 2 – Fundamentos político-pedagógicos da EJA-EPT.	15h	2º/Sem/2021	01	Curso Superior de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano de ensino comprovada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT..
T 3 - Formação docente para a EJA-EPT.	15h	2º/Sem/2021	01	Curso Superior de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo,. 1(um) ano de ensino comprovada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT..
T 4 - Os sujeitos da EJA-EPT, suas especificidades e desafios educacionais.	15h	2º/Sem/2021	01	Curso Superior de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano de ensino comprovada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT..
T 5 – Perspectiva curricular integrada e o planejamento para a EJA-EPT.	30h	1º/Sem/2022	01	Curso Superior de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência

				docente, de no mínimo, 1(um) ano de ensino comprovada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT..
T 6 - Práticas pedagógico-metodológicas e a produção de material didático para a EJA-EPT.	30h	1º/Sem/2022	01	Curso Superior de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano de ensino comprovada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT..
T 7 - Avaliação da Aprendizagem na EJA-EPT.	20h	1º/Sem/2022	01	Curso Superior de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano de ensino comprovada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT..

- 2.2.** Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3.** Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados nos quadros da seção 6 - DA SELEÇÃO.
- 2.4.** Os demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- Formação requerida, de acordo com a temática à qual está se candidatando, conforme o Quadro I - Requisitos mínimos.
 - Ser servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).
 - Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2.** Os interessados poderão efetuar inscrição em até duas temáticas.
- Nos casos de múltiplas inscrição, em uma mesma temática, será considerada a última realizada.
 - Nos casos de mais que duas inscrições em diferentes temáticas serão consideradas as duas últimas realizadas.

- 3.3.** As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail edita1.eja@iffarroupilha.edu.br
- a. No campo “Assunto” deverá conter o nome do candidato e o cargo pretendido. Nomenclatura: NOME DO CANDIDATO – Professor Conteudista/Formador e em anexo a documentação relacionada no item 3.8.
- b. Não será aceita complementação ou substituição de documentos.
- 3.4.** Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item, conforme o Quadro V.
- 3.5.** Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.
- 3.6.** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça a ordem de organização.
- 3.7.** A data limite para o envio do mail da inscrição será até o último dia do período para inscrições citado no Quadro II - Cronograma.
- 3.8.** A inscrição deverá conter os seguintes documentos:
- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b. Cópia da cédula de identidade – RG;
- c. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- d. Comprovante atualizado de vínculo empregatício com o IFFar.
- e. Cópia dos diplomas de conclusão de graduação ou comprovante de qualificação na área;
- f. Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo II, conforme cargo pretendido, preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise (devidamente organizados/identificado por item e grupo). Os documentos que não obedecerem a ordem de organização/identificação, não serão analisados.
- 3.9.** Caso não hajam candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção.

Quadro II – Cronograma

Etapas	Atividade	Período
1º	Período para Inscrições	21/07/2021 a 05/08/2021
2º	Relação Preliminar de Inscritos	09/08/2021
3º	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	10/08/2021 até 18horas
4º	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	12/08/2021
5º	Resultado Preliminar da Classificação	16/08/2021
6º	Prazo para pedido de vistas	17/08/2021 até 18horas
7º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	18/08/2021 até 18horas
8º	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 20/08/2021

4. DOS RECURSOS

- 4.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail edital.eja@iffarroupilha.edu.br, conforme datas e previstos no quadro II – Cronograma.
- a. Para a interposição de recurso, deverá ser utilizando o Formulário de Recursos do Anexo III para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.
- 4.2. Os candidatos poderão solicitar vistas das fichas de avaliação por meio eletrônico, edital.eja@iffarroupilha.edu.br, obedecendo ao período previsto no quadro II - Cronograma.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

5.1. São atribuições do PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional
 - b) Participar de capacitações que objetivam orientar e qualificar o desenvolvimento do curso;
 - c) Participar de reuniões com a Coordenação do Curso;
 - d) Planejar, elaborar materiais didáticos e orientações, acompanhar as atividades e realizar as publicações no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - e) Produzir o Roteiro de Atividades a ser desenvolvido pela Temática disponibilizado no formato conforme orientação.
 - f) Informar à coordenação sobre quaisquer dificuldades no desempenho da função, entre elas técnicas e/ou pedagógicas.
 - g) As atividades desempenhadas pelos professores(as) conteudistas/formadores(as) devem ser cumpridas conforme carga horária da temática, organizadas em atividade síncronas e assíncronas.
 - h) O professor selecionado deverá produzir um material a ser publicado posteriormente em para compor o repositório da EJA-EPT do IFFAR.
- 5.2. Quanto ao compromisso de produção e da responsabilidade civil, todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software análise de plágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes. Materiais não autorais, somente poderão ser utilizados, desde que atribuído os devidos créditos pela criação original.
- 5.3. Cargo e valores mensais estão descritos no Quadro IV.

Quadro IV – Remuneração

Cargo	Unidade	Valor
Professor Conteudista/Formador	Valor/hora	R\$ 100,00

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será conduzido pelo FAIFSul e pelo IFFAR.
- 6.2. Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

6.3. Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.

6.4. O(a) candidato(a) que não atingir 50% (cinquenta por cento) dos pontos na nota final será automaticamente eliminado(a) da seleção.

Quadro V
Cargo Professor Conteudista/Formador

Grupos	Itens de pontuação	Pontuação	
		Mínima	Máxima do Grupo
Grupo 1. Titulação	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	4,0	8,0
	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	6,0	
	Item 03. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado na área</u> de conhecimento a que concorre.	8,0	
Grupo 2. Experiência Profissional	Item 04. Exercício de docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.	2,0 (por semestre)	10,0
	Item 05. Coordenação de curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.	2,0 (por semestre)	
Grupo 3. Produção Científica e Técnica	Item 06. Publicação artigos e/ou capítulos sobre Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.	2,0 (cada publicação)	10,0
	Item 07. Participação como ministrante em evento sobre à Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT (mínimo 2h).	2,0 (cada participação)	8,0
Grupo 4. Capacitação	Item 08. Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT (mínimo 40h).	2,0 (cada capacitação)	4,0
Atenção às orientações a seguir: - Os comprovantes de titulação deverão estar organizados/identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data. - O máximo de pontuação que poderá ser obtida o cargo é 40,0.		TOTAL	40,0

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente

- Maior titulação.
- Maior pontuação no Grupo 2. Experiência Profissional comprovada no cargo pretendido;
- Maior idade;
- Sorteio.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II. Assim como, publicado no sítio eletrônico Institucional www.iffarroupilha.edu.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Após contato da comissão, para a contratação, o candidato deverá encaminhar para edita1.eja@iffarroupilha.edu.br, um mail com o título: CONTRATAÇÃO - NOME DO CANDIDATO, os seguintes os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso, disponível no anexo IV.
 - Comprovante dos dados bancários.

10.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1.** O processo seletivo simplificado será válido por 12 (doze meses) a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados no item 8 - DA DIVULGAÇÃO, deste edital.
- 11.2.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.3.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 11.4.** Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 11.5.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 21 de julho de 2021.

Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin
Coordenadora Geral

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSul Nº 07/2021

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
1.Cargo : PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR	
2.Dados Cadastrais	
Nome Completo:	
Nº CPF:	
Nº RG:	
Nº PIS:	
e-mail:	
Nº Telef. Celular	
Nº Telef. Residencial:	
Nº Telef. Trabalho/Ramal:	
2.1. Endereço Residencial:	
Rua/Avenida:	
Número/Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
3.Assinatura e Data	
_____ Assinatura do Candidato Data: ____ / ____ /2021	

EDITAL FAIFSul Nº 07/2021

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR			
Nome Completo			
Nº CPF			
Temática			
Grupos	Itens de pontuação	PONTUAÇÃO	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
Grupo 1. Titulação	Item 01. Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	Item 02. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
	Item 03. Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
Grupo 2. Experiência Profissional	Item 04. Exercício de docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.		
	Item 05. Coordenação de curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.		
Grupo 3. Produção Científica e Técnica	Item 06. Publicação artigos e/ou capítulos sobre Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.		
	Item 07. Participação <u>como ministrante</u> em evento sobre à Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT (mínimo 2h).		
Grupo 4. Capacitação	Item 08. Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT (mínimo 40h).		
Atenção às orientações a seguir:		TOTAL:	
- Os comprovantes de titulação deverão estar organizados/identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data. - O máximo de pontuação que poderá ser obtida o cargo é 40,0.			

Assinatura do Candidato

Data: ____/____/2021

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.

EDITAL FAIFSul Nº 07/2021

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS

(preenchida pelo candidato, este formulário não deve ser alterado)

Nome do Candidato:

Telefone:

E-mail:

Curso:

Cargo:

Nº do edital:

Temática:

JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)

Assinatura do Candidato

Data: ____ / ____ / 2021

ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome:

Data: ____ / ____ / 2021

Assinatura:

--

EDITAL FAIFSul Nº 07/2021

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.

ANEXO IV

Editais FAIFSul Nº 07/2021, de 21 de Julho de 2021 TERMO DE COMPROMISSO (*) Campos Obrigatórios				
1. Tipo do projeto ao qual está vinculado	PROJETO EJA INTEGRADA À EPT			
2. Cargo *	PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR			
3. Nome Completo *				
4. Nacionalidade *				
5. Profissão: *				
6. Nº do CPF *				
7. Nº documento de identificação *		8. Tipo documento de identificação *		
9. Data de Emissão do doc. de identificação *	/	/	10. Órgão Expedidor do documento *	
11. Unidade Federativa Nascimento *		12. Data de Nascimento *		
13. Município Local Nascimento *				
DADOS BANCÁRIOS				
14. Nome do Banco:				
15. Nº Agência:				
16. Nº Conta:				
Endereço para Contato				
17. Endereço Residencial *				
18. Complemento do endereço *				
19. Número	20. Bairro	21. CEP *		
22. Unidade Federativa *		23. Município *		
24. Código DDD *	25. Telefone de contato *	26. Telefone celular *		
27. E-mail de contato *				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO				
Denominação		Sigla		
Pró-Reitoria de Ensino		PROEN		
Endereço				
Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Srª das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS				
Atribuições				
Edital FAIFSul Nº 07/2021, de 21 de Julho de 2021, Item 5.1 as atividades a serem desenvolvidas pelos cargos de Professor Conteudista/Formador são: Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional				

- Participar de capacitações que objetivam orientar e qualificar o desenvolvimento do curso;
- Participar de reuniões com a Coordenação do Curso;
- Planejar, elaborar materiais didáticos e orientações, acompanhar as atividades e realizar as publicações no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Produzir o Roteiro de Atividades a ser desenvolvido pela Temática disponibilizado no formato conforme orientação.
- Informar à coordenação sobre quais quer dificuldades no desempenho da função, entre elas técnicas e/ou pedagógicas.
- As atividades desempenhadas pelos professores(as) conteudistas/formadores(as) devem ser cumpridas conforme carga horária da temática, organizadas em atividade síncronas e assíncronas.
- O professor selecionado deverá produzir um material a ser publicado posteriormente em para compor o repositório da EJA-EPT do IFFAR.

Dos produtos e Licença de Direitos Autorais

Com relação aos produtos, por mim elaborado, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção do pagamento:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, por meio da *Licença Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto do IFFar ou ainda outros a serem indicado pela instituição.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (c).

(a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

(c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade o cargo, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da contratação.

Assinatura do Candidato

Assinatura

Data: ____ / ____ /2021